



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando o teor do Requerimento 3996686 no qual solicita a anulação parcial no valor de **R\$ 1.050 (mil e cinquenta reais)** da Nota de Empenho de nº 2023NE000445 (3938201) para fins de atender a demandas vinculadas à Seção de Comunicação Social desta Seccional; e

Considerando a delegação de competência contida no inciso XXV do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46/2023.

1. Autorizo a anulação parcial no valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais) da Nota de Empenho de nº 2023NE000445 (3938201).

2. À Seção do Orçamento e Finanças-SOF e ao Suprido **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, para ciência e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 15/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3997066** e o código CRC **F7B58805**.